Fl n.º 5
Proc 4/21

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 2/21

Constitui CEV para tratar, junto aos governos Federal e Estadual, da obtenção de recursos financeiros para a abertura e funcionamento do Pronto-Socorro Municipal e do Pronto-Socorro da Área Continental.
Autoria: Higor Ferreira e outros

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto aos governos Federal e Estadual, da obtenção de recursos financeiros para a abertura e manutenção do Pronto-Socorro Municipal e do Pronto-Socorro da Área Continental.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 11 de fevereiro de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

Proj. Res. n.º 2/21
Proc. n.º 4/21
cf